



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 04.854.733/0001-44

LEI Nº 741, DE 25 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre denominação de
logradouros públicos no Município de
Peixe-Boi, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Boa Vista de Holanda, que faz travessa com a Avenida Magalhães Barata, localizada no Bairro Heliolândia, passa a ser denominada, **Rua Moisés da Mota Araújo (Rua Galo Velho).**

Art. 2º A Rua sem denominação, que faz travessa com a Avenida Magalhães Barata, localizada no Bairro Heliolândia, passa a ser denominada, **Rua José Herculano de Oliveira.**

Art. 3º A Rua Heliolândia, que faz travessa com a Avenida Magalhães Barata, localizada no Bairro Heliolândia, passa a ser denominada, **Rua Raimundo Campos (Rua Zito Sapateiro).**

Art. 4º A Rua sem denominação, que faz travessa com a Avenida Magalhães Barata, localizada no Bairro Heliolândia, passa a ser denominada, **Rua Raimundo Maia Pereira.**

Art. 5º A Rua sem denominação, que faz travessa com a Avenida Magalhães Barata, localizada no Bairro Heliolândia, passa a ser denominada, **Rua Edmar Azevedo (Rua Edmar Marabá).**

Art. 6º A Rua sem denominação, entre a Rua Travessa Segunda e a Rua Boa Vista de Holanda, localizada no Bairro Heliolândia, passa a ser denominada, **Rua Raimunda Jaques Rodrigues.**

Art. 7º No anexo único da presente Lei, segue a localização das citadas ruas de acordo com o aplicativo Google Maps.

Art. 8º O Poder Executivo deverá providenciar a fixação de placas com as novas denominações das mencionadas ruas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 04.854.733/0001-44

Art. 9º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Peixe-Boi - PA, 25 de junho de 2021, da 10ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 15ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura.

João Pereira da Silva Neto
Prefeito Municipal de Peixe-Boi

João Pereira da Silva Neto
Prefeito
CPF: 021.775.762-61

Edson Rosemildo Freitas
Presidente da Câmara M. de Peixe-Boi

Edson Rosemildo Freitas
CPF nº 304.838.162-72
Presidente da Câmara

(1ª) RUA MOISÉS DA MOTA ARAUJO (GALO VELHO)

(2ª) RUA JOSÉ HERCULANO DE OLIVEIRA

(3ª) RUA RAIMUNDO CAMPOS (ZITO SAPATEIRO)

(4ª) RUA RAMUNDO MALA (DIDI MAIA)

(5ª) RUA JOSÉ EDMAR AZEVEDO (EDMAR MARABÁ)

(6ª) RUA RAIMUMNDA JAQUES RODRIGUES (D. DICA JAGUES)

Adm. Mte
São Oliveras

